

# ACEF/1718/0119072 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Alzira Marques  
Arnaldo Fernandes Coelho  
Pablo Munoz Gallego  
Tatiana Salvador

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viseu

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Viseu

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

9930 - Publicidade e Relações Públicas

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_DR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Sociais

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

342

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

70

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Os candidatos devem reunir os requisitos gerais de acesso ao ensino superior público, por uma das seguintes vias: Concurso nacional; concursos especiais (Maiores de 23 anos; concurso especial para titulares de cursos superiores, cursos médios ou de um diploma de especialização tecnológica;

regimes especiais, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro); Regime de mudança de curso, transferência e reingresso. Pelo concurso nacional deve-se realizar uma das seguintes provas: 09 Geografia, 11 História, 18 Português. O ingresso não carece de pré-requisitos. Para os concursos especiais, regimes especiais, e regimes de mudança de curso, transferência e reingresso, aplicam-se as condições especiais de acesso e ingresso no Ensino Superior de acordo com o Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, e restante legislação em vigor. Aplica-se a preferência regional a 50% das vagas. Conc.Esp.Acesso alunos Internac.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

NA

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação de Viseu.

1.14. Eventuais observações da CAE:

N/A

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é próprio e estável, 66,6% dos docentes estão a tempo integral e maioritariamente possuem o grau de doutor (71,6%), mas fora da área fundamental do ciclo de estudos, que é publicidade e relações públicas ou comunicação corporativa.

A representatividade dos Doutores/Especialistas na área fundamental do ciclo de estudos fica aquém do desejável, tendo em consideração que os graus foram obtidos na área das ciências de comunicação com enfoque na comunicação social/jornalismo. Os docentes com perfil de especialista na área predominante do curso em conjunto com os docentes com o doutoramento em ciências de comunicação com enfoque na comunicação corporativa representam 36,5% do total dos ETI.

Acresce que o corpo docente não apresenta produção científica na área da publicidade e relações públicas.

O responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado para o efeito.

2.6.2. Pontos fortes

N/A

2.6.3. Recomendações de melhoria

Repensar a Distribuição de Serviço Docente depois de reclassificar as unidades curriculares em áreas científicas específicas, tendo em consideração que o ciclo de estudos é de banda estreita:

Publicidade e relações Públicas

Aumentar a produção científica na área da Publicidade e relações Públicas.

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1. Apreciação global

Tudo parece indicar para a adequabilidade do pessoal não docente de apoio à lecionação do ciclo de estudos, quer em quantidade, quer em termos de qualificação.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

## **4.2. Apreciação global do corpo discente**

### 4.2.1. Apreciação global

A procura do Ciclo de Estudos (CE) tem garantido a sustentabilidade do ciclo de estudos.

O CE funciona no regime diurno.

### 4.2.2. Pontos fortes

Nada a referir.

### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

Os resultados académicos no ciclo de estudos são positivos, mas revelam um nível de eficácia na concretização do grau que merece ser melhorado.

Não há diferenças significativas no sucesso escolar entre unidades curriculares de áreas científicas diferentes.

A empregabilidade dos diplomados do ciclo de estudos é superior a 70%.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Nada a referir.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a eficiência/eficácia formativa.

Promover a empregabilidade dos diplomados.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível,

nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

Sobre as atividades científicas observou-se o seguinte:

- IES não tem um centro de investigação próprio, mas 19 docentes do ciclo de estudos são membros de 6 centros de investigação avaliados pela FCT com nota positiva;
- o corpo docente evidencia alguma dinâmica em atividades científicas, mas focadas nas áreas do jornalismo e da educação, sendo pouco relevantes as publicações científicas na área da publicidade e relações públicas. O mesmo acontece com as outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica.
- há referência ao desenvolvimento de projetos desenvolvidos em parceria com os stakeholders que beneficiam a região e promovem a investigação aplicada associada ao CE;
- há referência a atividades de disseminação do conhecimento no âmbito do ciclo de estudos, quer através de palestras, quer de eventos e participação de alunos em concursos;
- há referência à integração de docentes em projetos e /ou parcerias nacionais e internacionais.

### 6.6.2. Pontos fortes

Nada a referir.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Orientar a atividade científica para a área da publicidade e relações públicas.

Aumentar as publicações indexadas (ISI ou SCOPUS) na área da publicidade e relações públicas.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

## 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

### 7.4.1. Apreciação global

O nível de internacionalização do ciclo de estudos é muito reduzido: não há alunos estrangeiros em mobilidade no ciclo de estudos e apenas 2,6% dos estudantes do curso saíram em mobilidade. No que respeita aos docentes a mobilidade in foi de 5,9%% e out 1%. Não há alunos estrangeiros a frequentar o CE.

### 7.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a mobilidade no ciclo de estudos.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

N/A

## **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

### 8.7.1. Apreciação global

Não há um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES. No entanto, há mecanismos de garantia de qualidade implementados, a saber:

- tem implementado um sistema interno de garantia da qualidade (SIGQ) que tem como documento base o manual de qualidade do IPV;
- São indicados os cargos das pessoas responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia de qualidade dos ciclos de estudos;
- São realizados inquéritos aos estudantes sobre a lecionação de cada UC e de 3 em 3 anos são realizados inquéritos de satisfação a diplomados do CE e a empregadores;
- Os docentes fazem relatórios das UCs com análise crítica sobre o seu funcionamento e a proposta de melhorias;
- O coordenador do ciclo de estudos faz regularmente um relatório de eficácia sobre o funcionamento do ciclo de estudos;
- é indicado o procedimento para a avaliação de desempenho do corpo docente;
- é realizada a avaliação de pessoal não docente de acordo com o previsto no SIADAP.

### 8.7.2. Pontos fortes

Nada a referir.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Na última avaliação foram colocadas 3 condições:

- Um(a) coordenador(a) do ciclo de estudos com competências na área científica predominantes do ciclo de estudos;
- A reestruturação do plano de estudos;
- A qualificação do corpo docente na área científica predominantes do ciclo de estudos.

Comparando a situação atual com a anterior avaliação constata-se que o CE tem um coordenadora com o perfil adequado à área científica predominante do ciclo de estudos;

Foram efetuadas pequenas alterações ao CE;

A qualificação do corpo docente do CE melhorou, mas continua a apresentar debilidades porque a formação académica/ especialização dos docentes não foi orientada para a área fundamental do ciclo de estudos: publicidade e Relações Públicas ou Comunicação Corporativa.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A instituição revela boa capacidade de autoavaliação do ciclo de estudos.

A CAE concorda com os pontos fracos identificados e relativamente à produção científica acrescenta que é fundamental que a mesma se traduza em publicações indexadas (ISI ou SCOPUS) na área científica predominante do CE, ou seja em Publicidade e Relações Públicas. Acrescenta ainda uma debilidade ao nível da qualificação/especialização do corpo docentes na área científica predominante do CE.

A CAE considera adequadas as ações de melhoria propostas, mas não suficientes para ultrapassar as debilidades do CE. É importante cumprir os requisitos legais do corpo docente e as ações para o efeito têm que se traduzir em resultados imediatos.



## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A introdução de uma nova UC de Publicidade e Relações Públicas em Ambiente Digital, em substituição da UC Temas de História Contemporânea que passa a opcional, pode não ser suficiente para atualizar o ciclo de estudos e adequar às necessidades do se mercado de trabalho.

A CAE concorda com as mudanças de semestre de algumas UCs.

A estrutura curricular deve refletir a área predominante do ciclo de estudos, expressa na natureza das UCs do plano de estudos, que neste caso, atendendo à Designação do ciclo de estudos: Publicidade e Relações de Públicas, pode ser Comunicação e Marketing ou Comunicação Corporativa, recomendando-se a substituição da área científica Ciências Sociais, que é demasiado abrangente para um CE de banda estreita, em duas áreas: Comunicação e Marketing e Gestão.

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Reconhece-se o esforço da IES em atender às recomendações da CAE que constam do relatório preliminar de avaliação do ciclo de estudos de Licenciatura em Publicidade e Relações Públicas (ACEF/1718/0119072). Sobre as alterações propostas em sede de pronúncia tece as seguintes considerações:

- As mudanças no plano do CE representam uma melhoria.

- A reclassificação das UC nas áreas científicas, especialmente na área Comunicação Corporativa (CCORP), passando esta a ser a única área de formação fundamental do CE com 109 ECTS, evidencia alguns problemas, a saber:

a) foram contabilizados em CCORP os ECTS das UC da área de Marketing ou Marketing e Publicidade;

b) decorrente do descrito na alínea a) os docentes doutorados/especializados e especialistas marketing não contam para efeitos do cálculo do rácio do corpo docente especializado na área CCORP (DL N.º 63/2016, de 13 de setembro), que representa 40,24%.

- As UC de Marketing Estratégico, Marketing Operacional, Marketing Digital, Gestão de Marcas, Teoria da Publicidade, Laboratório de Publicidade, Publicidade e Relações Públicas em ambiente Digital, Programação e Gestão de eventos, Análise de Mercados e Comportamento do Consumidor e Campanhas Publicitárias e Planeamento de Meios, uma vez classificadas na área científica de Marketing ou Marketing e Publicidade facilmente chegam aos 45 ECTS, fazendo desta área uma segunda da área de formação fundamental do CE, passando o corpo docente a cumprir os requisitos legais, sem a necessidade de recorrer a docentes de outra unidade orgânica.

- Relativamente aos programas das unidades curriculares, recomenda-se uma orientação mais prática e a atualização da bibliografia.

### 11.2. Observações

Recomenda-se a criação da área científica de Marketing ou Marketing e Publicidade e a reclassificação das UC nessa área.

Recomenda-se o cumprimento dos critérios legais relativos ao corpo docente do CE.

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

#### Pontos fortes

1. Assistimos a um clima de satisfação geral dos alunos, da comunidade e dos docentes.
2. Relação de proximidade entre o corpo docente e os alunos.
3. Ensino equilibra a teoria com a prática expressa em estágio e trabalhos baseados em casos reais.
4. Ligação às empresas que se traduz na concessão de estágios, realização de seminários e ações de voluntariado dos estudantes na organização de eventos.
5. Promoção da ligação entre os atuais estudantes e os antigos estudantes, através de seminários.

#### Pontos mais frágeis

1. Os estágios podem ter um número insuficiente de horas dificultando o processo de integração nas empresas.
2. No plano do curso há conteúdos programáticos de diferentes UCs que desenvolvem as mesmas competências e outros que não acrescentam valor, fazendo falta UCs que desenvolvam competências na área do marketing digital e da internacionalização.
3. A ênfase que o curso evidencia nas áreas da comunicação devem reorientar-se mais no sentido da comunicação empresarial e corporativa. Destacando a ética, a reputação, a responsabilidade social, o planeamento de meios.
4. A falta de experiência internacional dos alunos, nomeadamente a participação no programa Erasmus, bem como a falta de desenvolvimento das soft skills foram identificados como algo muito relevante.
5. A investigação científica do corpo docente na área fundamente do ciclo de estudos é muito débil o que poderá ter influência na qualidade e atualidade dos conteúdos programáticos das UCs.
6. CAE considera que a área predominante do curso poderá ser Comunicação e Marketing ou Comunicação Corporativa, não fazendo sentido insistir na área científica das Ciências Sociais ou Ciências da Comunicação.
7. Considerando que a área predominante do curso poderá ser comunicação corporativa, então o corpo docente da licenciatura apresenta debilidades no que respeita ao cumprimento dos rácios da A3Es com destaque para o corpo docente do ciclo de estudos especializado.

### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

#### 12.4. Condições:

Implementar no imediato as condições aceites em sede de pronúncia e reclassificar as Unidades Curriculares da área da Marketing e Publicidade nessa área, fazendo dela uma segunda área de formação fundamental do CE.